

A obrigatoriedade de manutenção das faixas de gestão de combustíveis constitui uma das medidas preventivas previstas no Decreto Lei nº 124/2006, de 28 de junho na sua atual redação, com o objetivo de reduzir o número de incêndios rurais.

A prática mais comum da gestão de combustíveis consiste na limpeza dos terrenos, através do corte e remoção da biomassa vegetal neles existentes. Uma correta e oportuna gestão dos combustíveis constitui um elemento essencial para a minimização do risco de incêndio.

A prevenção aos incêndios rurais deve ser praticada de forma atempada e inteligente.

O Município de Ferreira do Zêzere e a Guarda Nacional Republicana (GNR) informam que é obrigatória a gestão de combustíveis para assim contribuir para a redução do elevado número de incêndios rurais e consequente proteção de pessoas e bens.

A falta de manutenção das faixas de gestão de combustíveis (limpeza dos terrenos) constitui infração do foro contraordenacional e os seus responsáveis incorrem em coimas de 280 € a 10.000€, no caso de pessoa singular, e de 1.600 € a 120.000€, para pessoas coletivas.

Encontra-se disponível através da página da internet do município no endereço que abaixo se publicita uma ferramenta que permite verificar as plantas das necessidades de gestão de combustível em redor de cada edificação.

[Plantas Web](#)

Esta informação pode ainda ser consultada nos serviços de atendimento do município, na biblioteca municipal e nas juntas de freguesia respetivas.

A Informação constante no mapa é meramente indicativa e baseada no registo de edificado de 2012, apresentando uma faixa de limpeza de 50 metros.